

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DA UNIDADE REQUISITANTE

A presente demanda está sendo requisitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob-responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, a Sr. Amilton Teixeira Pinho.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza, higienização e itens diversos, destinados a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação do município de Itaituba/PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2.1. A manutenção da limpeza e da organização dos espaços educacionais é um dos pilares fundamentais para garantir um ambiente saudável, acolhedor e propício ao desenvolvimento pleno dos estudantes e profissionais da educação. Diante disso, a contratação de materiais de limpeza, higienização e itens diversos torna-se imprescindível para assegurar não apenas a higiene, mas também o bem-estar diário de todos que frequentam as unidades escolares e a própria Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Um ambiente limpo transmite cuidado, respeito e zelo com o patrimônio público, além de ser uma condição básica para prevenir doenças e promover um espaço mais produtivo e harmonioso. Dessa forma, os referidos materiais não são meros insumos, mas sim ferramentas essenciais para a manutenção da rotina escolar, permitindo que os



servidores realizem suas atividades com segurança e conforto, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido.

2.3. Ressalta-se a importância do cuidado com a higiene pessoal de alunos e servidores, medida essencial para promover dignidade, bem-estar e boas práticas de convivência no ambiente escolar. A disponibilização de itens de apoio a esse cuidado complementa as ações de limpeza e organização dos espaços coletivos, garantindo condições adequadas tanto de higiene individual quanto de higienização dos ambientes. Assim, a diversidade dos materiais contemplados nesta contratação justifica-se pela necessidade contínua de manter escolas e secretaria devidamente preparadas, assegurando conforto, segurança e um ambiente mais digno, funcional e humanizado para toda a comunidade escolar.

2.4. Dessa forma, a aquisição destes materiais mostra-se indispensável para assegurar a rotina de funcionamento das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, prevenindo a interrupção das atividades escolares e administrativas e garantindo que alunos, servidores e profissionais disponham de condições adequadas para desempenhar suas funções e vivências educacionais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

3.1. A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual - (PCA) publicado no ano 2025.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1. Trata-se de bem comum onde o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.2. O licitante deverá assegurar a entrega dos materiais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às condições, quantidades, exigências e estimativas definidas neste instrumento.

4.3. A empresa contratada deverá se responsabilizar integralmente por vícios e danos relacionados ao objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação, em conformidade com as obrigações assumidas.

4.5. As exigências de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste termo. Sendo assim, para a presente aquisição, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação acompanhada de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou firma individual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;



- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

4.6. Mais requisitos para a contratação serão definidos em tópico específico do Termo de Referência.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A contratada deverá atender a todos os itens descritos no Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do envio da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, ou em local previamente indicado pela DIRAD (Diretoria Administrativa da SEMED), situado no Centro Administrativo de Itaituba/PA, localizado na Rodovia Transamazônica, em frente ao Ginásio Poliesportivo de Itaituba.

5.3. Considerando a diversidade, especificidade e o uso contínuo dos materiais de limpeza, higienização e itens diversos a serem adquiridos, recomenda-se que a contratação possa prever a exigência de apresentação de amostras identificadas por parte da empresa vencedora, antes do fornecimento integral. Essas amostras serão analisadas por equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de verificar a conformidade com as especificações e características desejadas. Essa medida busca assegurar a qualidade dos produtos, evitar divergências entre o que foi ofertado e o que será entregue, e garantir o atendimento pleno das necessidades das unidades escolares, em consonância com os princípios da proposta mais vantajosa e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.4. O descumprimento de qualquer requisito definido neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à qualidade dos produtos, poderá acarretar a desclassificação da empresa participante do processo de contratação.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

6.1. A solução proposta consiste na aquisição planejada e criteriosa de materiais de limpeza, higienização e itens diversos, destinados ao uso contínuo nas unidades escolares da rede municipal de ensino e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA. Tal medida visa assegurar a adequada higienização e manutenção dos espaços institucionais, proporcionando ambientes mais saudáveis, organizados e acolhedores para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

6.2. Ao garantir o fornecimento regular desses insumos, a presente contratação objetiva atender com presteza às demandas diárias de limpeza, conservação e bem-estar nas instituições de ensino, promovendo condições ideais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A solução contempla, ainda, a padronização e a qualidade dos materiais utilizados, assegurando eficiência operacional, racionalização de custos e maior durabilidade dos insumos adquiridos.

6.3. Dessa forma, a contratação representa uma resposta eficaz às necessidades identificadas, fortalecendo a infraestrutura da educação municipal e reafirmando o compromisso com a valorização dos espaços educacionais e a excelência no atendimento às demandas da rede de ensino. Trata-se de uma medida estratégica que alia planejamento.

6.4. Considera-se, para fins deste estudo, que a contratação terá duração inicial de 12 (doze) meses, conforme permitido pela legislação vigente, podendo ser prorrogada conforme as necessidades da Administração e observadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

7 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS A SEREM ATENDIDA

NOME	BAIRRO	LOGRADOURO
C M E I BRANCA DE NEVE.	Piracanã	Rua Nicolau Varjão (30ª rua)
C M E I CHAPEUZINHO VERMELHO.	Boa Esperança	Trav. Manoel Pereira De Sousa
C M E I PEQUENO PRÍNCIPE.	Jardim aeroporto	Rua Segunda Km 5
C M E I INFANTIL ABC.	Av. Dos Cristais Bairro Azaleia	Distrito De Moraes Almeida
C M E I MARIA DE NAZARÉ FREIRE	São Francisco	Rua Júnior de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



C M E I UCHOLANDIA	Zona rural	Garimpo Creporizão
C M E I A MAO COOPERADORA II	Bom Remédio	Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages (23ª rua)
C M E I BALAO MAGICO	São Tome	Avenida Carleto Bernerguy (14ª rua)
C M E I CRIANÇA FELIZ	Jardim das Araras	Avenida Governador Fernando Guilhon (4ª rua)
C M E I DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS	Nossa Senhora de Nazaré	Alto Bonito (Miritituba)
C M E I HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS	Residencial Wirland Freire	(Entre a Quadra 17 e 18)
C M E I MARCELLY AYALA FERREIRA	Liberdade	Rua Oitava
C M E I OLINDA LIMA DE SOUZA	Bom Jardim	Rua Das Flores
C M E I PRIMEIROS PASSOS	Residencial Viva Itaituba	RUA SETE DE SETEMBRO
E M E F MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	Jardim Das Araras	AVENIDA JOAO LOURENCO PAXIUBA (11ª rua)
E M E F PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO	Bairro Paz	Rua Quinta
E M E F SÃO TOME	Bela Vista	Avenida Nossa Senhora Do Bom Remédio
E M E F ÁGUA DO SABER	Santo Antônio	Rua Trigésima Terceira
E M E F ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SAO CHICO	Rodovia Transgarimpeira
E M E F ANTONIO GONZAGA BARROS	Bela Vista	Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages
E M E F BOA ESPERANCA I	Comunidade Agrovila Nova Esperança	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18
E M E F BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO	Floresta	Rua Sétima
E M E F CABO FAUSTO	Zona Rural Paraná do Moreira	PARANA DO MOREIRA
E M E F CARLOS SARMENTO	Distrito De Miritituba	1ª Travessa Do DNER
E M E F CORONEL FONTOURA	Bela Vista	Avenida Francisco Macedo (29ª rua)
E M E F CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	Liberdade	Rua Oitava, 530
E M E F ENG FERNANDO GUILHON	Bela Vista	Avenida Governador Fernando Guilhon
E M E F FONTE DO SABER	Comunidade São Francisco	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10
E M E F INDEPENDENCIA II	Comunidade Independência II	Margem Esquerda do Rio Tapajós
E M E F INDIGENA INACIO PAIGO BAMUYBU	Bom Jardim	Estrada Do 53º Bis
E M E F INDIGENA SAWRE APOMPU	Aldeia Sawre Apomp	Rod Transamazônica sentido Bubure Km 43
E M E F INDIGENA SAWRE BAAY	Aldeia Sawre Muybu	Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Acima Do Bubure, Aprox. 100 Km De Itaituba.
E M E F INTEGRAÇÃO NACIONAL	Vila do DNER	1ª Rua Do DNER
E M E F ITAPACURAZINHO II	Comunidade Nova Santa Cruz	Margem Direita Do Rio Tapajós, Lago Do Itapacurazinho Com. Nova Santa Cruz.
E M E F JESUS VIRA	Comunidade Santa Luzia	Santarém Cuiabá 1435 Vicinal Do Cacau Comunidade Santa Luzia
E M E F JOAQUIM CAETANO CORREA	Boa Esperança	Avenida Marechal Rondon
E M E F JUSCELINO KUBITSCHKE	Estrada De Pimental	Comunidade Baixão Bonito Vicinal Km 35
E M E F MAGALHAES BARATA	Bela Vista	Avenida Rotary
E M E F MARECHAL RONDON	Bela Vista	Rua Décima Oitava
E M E F MARIA DO PATROCÍNIO	Comunidade Patrocínio	Rodovia Transgarimpeira
E M E F MONTE VERDE	Comunidade Monte Verde	Ramal do Degredo Vicinal do Mumarú
E M E F NAZARE II VICINAL DO KM 35	Comunidade Nazaré	Margem Direita do Rio Tapajós
E M E F NOVA ESPERANCA	Com. Novo Horizonte	Estrada Do Pimental Vicinal Km 20
E M E F NSRA SANTANA	Comunidade Santa Rita	Km 11 sentido Norte Sul
E M E F ODETINO BEZERRA	Comunidade Sai Cinza	Rodovia Transamazônica sentido Jacareacanga Km 17
E M E F PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Santo Antônio	Rua Trigésima Quarta
E M E F PEDRO ALVARES CABRAL	Margem Esquerda Do Rio Tapajós	Comunidade Ipaupixuna II
E M E F PENEDO	Comunidade Penedo	Garimpo Do Penedo
E M E F PROF Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	Comunidade Boa Vista	Rodovia Transamazônica km 28
E M E F PROFª MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	Jardim Aeroporto	Rua Terceira
E M E F RAIMUNDO SUDARIO BASTOS DA SILVA	Comunidade Do Sudário	Rio Marupá
E M E F SANTA CLARA II	Comunidade São Manoel	Ramal São Benedito Km 58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E M E F SANTA ROSA	Comunidade	BR 163 Cuiabá/Santarém Km 1432
E M E F SAO FRANCISCO DE ASSIS II		BR 163 Cuiabá/Santarém Km 220
E M E F SAO JOSE II	Comunidade Vila Nova Brasília	Estrada De Barreiras Km 38 / Nova Brasília
E M E F STA TEREZINHA	Comunidade Santa Terezinha	Rodovia Cuiabá/ Santarém Km 1425 Vicinal Norte Sul
E M E I AGUA BRANCA	Garimpo do Agua Branca	Rodovia Transgarimpeira
E M E I E F JARDIM DO OURO	Comunidade Jardim do Ouro	Rodovia Transgarimpeira
E M E I E F MARIA ALMEIDA DA SILVA	Comunidade São Raimundo Nonato	Rodovia Transamazônica Vicinal Km 30
E M E I E F REI DAVI	Comunidade Monte Morá	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1435 Vicinal do Cacao
E M E I F DOM PEDRO I	Liberdade	Rua Oitava
E M E I F DUQUE DE CAXIAS	Bom Jardim	Vila Militar
E M E I F GONCALO NAZARE DOS SANTOS	Bom Jardim	Estrada Do Quinquagésimo Terceiro Bis
E M E I F IGARAPE ACU	Comunidade Igarapé Acu,	Comunidade Igarapé Acu, Margem Direita Do Rio Tapajós.
E M E I F INDIGENA IKON BIJATPU	Jardim das Araras	Aldeia Praia do Mangue 6ª Rua
E M E I F INDIGENA SAWRE JAYBU	Aldeia Sawre Jaybu	Margem Esquerda do Rio Tapajós, próximo à comunidade São Luís do Tapajós, aprox. 50 km do município de Itaituba.
E M E I F INDIGENA KIRIXI CAKWATPU	Aldeia Daje Kapap	Margem Esquerda do Rio Tapajós, próximo a São Lazaro, aprox. 170 km do município de Itaituba.
E M E I F ITAPACURA GRANDE II	Comunidade Itapacura Grande II	Comunidade Itapacura Grande II
E M E I F JACUNDA	Comunidade Jacundá	Estrada Do Pimental Km 15 Comunidade Jacundá
E M E I F KM 10	Comunidade Amazônia	Estrada De Barreiras Km 10
E M E I F LIRIO DOS VALES	Comunidade Cristo Rei II	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 45
E M E I F LUIZ INACIO	Comunidade Nova União	Km 52 Trans. Faturão
E M E I F MARIA DO PERPETUO SOCORRO	Comunidade Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1435 Vicinal do Cacao
E M E I F MEC SEDUC KM 35		Estrada de Barreiras Ramal União Km 35
E M E I F MONTE DOURADO	Com. Monte Dourado	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1435 Vicinal Do Cacao
E M E I F NOVA CALIFORNIA	Comunidade Nova Califórnia	Rodovia Transamazônica Km 42
E M E I F NOVA CONQUISTA	Comunidade Nova Conquista	Rodovia Transamazônica Km 42
E M E I F NOVA VIDA	Comunidade Nova Vida	Estrada Do Faturão Km 35 Vida
E M E I F PARANA MIRI	Comunidade Paraná Miri	Margem Esquerda do Rio Tapajós
E M E I F PRES TANCREDO NEVES	Comunidade Cuiú Cuiú	Rod. Transgarimpeira
E M E I F PROF JUVENCIO CORREA	Comunidade de Barreiras	1 Rua Vila De Barreiras
E M E I F PROF MARIA HONORINA DE MELO BAIMA	Curral Redondo	Comunidade São Joao Batista Km 12
E M E I F PROFESSORA MARIA ROSA COSTA DA SILVA	Comunidade Pantanal De Areia	Comunidade Pantanal De Areia
E M E I F ROBERTO NEVES		Vicinal Faturão Km 60
E M E I F SANTA MARIA	Zona Rural Comunidade São Benedito	Estrada de Barreiras Km 18 PA São Benedito
E M E I F SANTA RITA	Comunidade Santa Rita	Ramal Do Machado
E M E I F SANTO ANTONIO III		Margem Direita Do Rio Tapajós
E M E I F SAO BENTO	Comunidade Bela Vista	Vila Do Nicor
E M E I F SAO DOMINGOS	Garimpo São Domingos	Rod. Transgarimpeira São Domingos.
E M E I F SAO FRANCISCO VICINAL	Comunidade Filadélfia	Estrada De Barreiras Km 52 Vicinal Km 04
E M E I F SAO JOAQUIM	Com. São Francisco De Assis.	BR 230 Vicinal Do Km 40
E M E I F SAO JORGE TADEU	Comunidade São Jorge	Estrada De Barreiras Km 18
E M E I F SAO LUIZ GONZAGA	Vila De São Luís Do Tapajós	Vila De São Luís Do Tapajós

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E M E I F SAO RAIMUNDO I	Comunidade Vila Rayol	BR 230 km 53
E M E I F SAO RAIMUNDO NONATO	Comunidade São Raimundo Nonato	Rodovia Cuiabá/Santarém km 1456 Vicinal Cacao
E M E I F SOCORRO DA MATA MARTINS	Comunidade Ipaupixuna	Margem Esquerda Do Rio Tapajós
E M E I F TIRADENTES III	Comunidade Santo Antônio II	Comunidade Santo Antônio II Km 11 Vicinal
E M E I F UNIÃO	Comunidade União	Estrada De Barreiras Km 14 Ramal União Km 30
E M E I F ZECA DORA	Comunidade Nova Integração	Ramal União
E. M. E. F. A MÃO COOPERADORA III	Jardim Aeroporto	Rua Terceira
E M E F PROFª MARIA DO SOCORRO BENTES LEITE	São Francisco	Sexta Rua
E M E F CESAR ALMEIDA	Distrito Moraes Almeida	Distrito De Moraes Almeida
E M E I E F PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Comércio	Passagem Cláudio Couto
E M E I E F O MUNDO DA CRIANÇA	Bela Vista	Avenida Aramanay Couto
E M E F A MÃO COOPERADORA	Bela Vista	Avenida João Lourenço Paxiuba
E M E F HENRIQUE ALVES FERREIRA	Rodovia Santarém Cuiabá Km 1435, Vicinal Do Cacao	Km 30- Vicinal Do Cacao Comunidade Alto Paraíso
E M E F INDIGENA PARAWA XEWATPU	Aldeia Parawa	Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Enfrente A Comunidade Vila Do Tapajós. Aprox. 180 km Do Município De Itaituba.
E M E F JÚLIO CÉSAR	Comunidade Boa Vista Km 17	Comunidade Boa Vista Km 17
E M E F Mª DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA	Jardim Das Araras	Passagem Gledson Borges Do Vale
E M E F MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	Comunidade Nova Aliança	Estrada de Barreiras Km 18
E M E F MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE	Maria Madalena	Rua Universitária
E M E F PROF IEDA MARIA GOMES BARBALHO	Distrito De Creporizão	Rodovia Transgarimpeira
E M E F REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA	Residencial Vale Do Piracaná	Avenida Castanheira
E M E F ROTARYANO DEJALMA SERIQUE	Floresta	Rua Décima Segunda
E M E F SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	Bela Vista	Rua Vigésima Nona
E M E I E F VILA DO TAPAJÓS	Comunidade Vila de Tapajós	Comunidade Vila Do Tapajós Entre Vilinha E Penedo
E M E I E F BOA ESPERANÇA II	Comunidade Boa Esperança	
E M E I E F ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS	Distrito De Campo Verde	Rodovia Transamazônica Km 30
E M E I E F EMANUEL NUNES	Agrovia Nova Esperança	Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1518
E M E I E F INDEPENDENCIA I	Comunidade Independência I	Margem Esquerda do Rio Tapajós
E M E I E F NOVA FRONTEIRA	Comunidade Nova Fronteira	Trans. Faturão Ramal Novo Universo.
E M E I E F NOVA JERUSALEM	Comunidade Cocalino	Rod. Traz amazônica km 50
E M E I E F PRINCESA ISABEL	Comunidade Ipiranga	Estrada Do Pimental
E M E I E F PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	Comunidade Creporizinho	Rod. Transgarimpeira
E M E I E F RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO MACHADO	Comunidade Vila Nova	
E M E I E F SOLDADO DA BORRACHA SR CAETANO DE S LISBOA	Pedra Branca	Comunidade Pedra Branca
E M E F BARAO DO RIO BRANCO	Bela Vista	Avenida Aramanay Couto, 952.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BELA VISTA	Travessa 15 de agosto , 169

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.361. 0401. 2.052 Manut. Do PDDE.

12.361.0401.2.062 Manut. E Renumeração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB

12.365.0450. 2.068 Manut. E Remuneração do Postal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB

12.122.1005.2.038 Manut. Da Secretaria de Educação.

12.361. 0401 2.051 Manut. Do Ensino Básico.

12.361.0401.2.050 Manut. Das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE

12.361.0401.2.053 Manut. Do Programa Educação Integral



NATUREZA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15511000

1540000

1540000

15001001

15001001

1550000

15690000

8.1 PLANILHA DE QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	12.361.0401.2.052 Manut. do PDDE.	12.361.0401.2.062 Manut. e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB	12.365.0450.2.068 Manut. e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB	12.122.1005.2.038 Manut. da Secretaria de Educação.	12.361.0401.2.051 Manut. do Ensino Básico.	12.361.0401.2.050 – Manut. das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	12.361.0401.2.053 Manut. do Programa Educação Integral	TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA C/ MIN DE 2% DE CLORO LIVRE FRASCO DE 1 LITRO composição: princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%, aplicação: lavagem de roupas, banheiros e pias.	FRASCO	300	3.700	3.000	2.000	400	1.500	300	11.200
2.	ALCOOL EM GEL 70% 500 ml Especificação: Tipo Hidratado.Com válvula pump - Alcool 70%. Apresentação Gel. Embalagem contendo 500 ML, transparente. Gel translúcido, e odor característico de álcool. Teor Alcoólico (°INPM) 68,0 72,0 PH: 6,0 7,5 Densidade0, 86–, 88g/cm3.	FRASCO	300	3.000	2.000	1.500	500	1.300	400	9.000
3.	ALCOOL LÍQUIDO 70% Especificação: álcool etílico hidratado. Apresentação Líquida. Frasco com 1 Litro.	FRASCO	300	3.000	2.000	1.500	500	1.300	400	9.000
4.	AROMATIZADOR DE AR SPRAY AUTOMÁTICO Especificação: aparelho automático mais 2 refil 250 ml com pilha AA; com 3 intensidade de	UND	*	*	*	500	*	*	*	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	liberação; spray a cada 9, 18 ou 36 minutos. Regulagem na programação.									
5.	CAIXA DE ISOPOR 120 litros - Especificação: Caixa Isopor Térmica 120 Litros dimensões aprox.: Comprimento 79 cm, largura 60 cm e altura 46 cm. Com Tampa.	UNID	*	*	*	250	*	*	*	250
6.	CAIXA DE ISOPOR 100 litros - Especificação: Caixa Isopor Térmica 100 Litros Medidas: aprox. Comprimento 80 cm, largura 55 cm e altura 43 cm. Com Tampa.	UNID	*	*	*	250	*	*	*	250
7.	CAIXA DE ISOPOR 170 litros - Especificação: Caixa Isopor Térmica 170 Litros Medidas: aprox.: Comprimento 101 cm, largura 63 cm e largura 53 cm. Com Tampa.	UNID	*	*	*	250	*	*	*	250
8.	COLHER DESCARTÁVEL - Especificação: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: Pacote com 50 unidades.	PCT	*	*	*	13.000	*	*	*	13.000
9.	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - Especificação: Copo em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml aplicação: água, suco e refrigerante.	PCT	*	*	*	8.000	8.000	4.000	7.000	27.000
10.	COPO TÉRMICO 70 ml , Material: Isopor, capacidade: 70 ml, aplicação: líquidos, frios e Quentes. Pacote 25 Unidades.	PCT	*	*	*	3.500	*	*	*	3.500
11.	COPO TÉRMICO 240 ml , Material: Isopor, Capacidade: 240 ml, Aplicação: líquidos frios e Quentes, Pacote com 25 Unidades.	PCT	*	*	*	3.500	*	*	*	3.500
12.	CREME DENTAL com flúor e cálcio, enticáreis tubo c/180 gr. Aplicação: higiene dental	TUBO	100	200	150	100	50	150	7.250	8.000
13.	ESCOVA DENTAL ADULTO . Material Cabo: plástico com cerdas macias e medias, com cabo	UND	100	200	200	100	100	100	1.700	2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ergonômico, cabeça da escova de tamanho médio e limpador de língua, com cerdas altas, para melhor remoção da placa bacteriana.									
14	ESCOVA DE DENTE PARA CRIANÇAS , com cerdas extras macias, cabo curto e anatômico, cabeça pequena, e cores vibrantes.	UND	100	100	500	*	100	100	1.000	1.900
15	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO C/2 LITROS Especificação: Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes, bactericida. Frasco com 2 litros, nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	FRASCO	200	3.000	1.500	1.000	500	1.700	1.600	9.500
16	DESODORIZADOR P/VASO SANITARIO 25G - Especificação: aspecto físico: em pedra composição: paradiclora benzeno min 98%. Desodorante para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, características adicionais: suporte plástico para Vaso sanitário e 01 (um) refil de 30 g..	UND	300	3.500	1.500	2.000	500	2.200	1.500	11.500
17	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400 ML - Especificação: apresentação: aerosol, Aplicação: aromatizador ambiental formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	FRASCO	*	*	*	1.000	1.500	*	*	2.500
18	DETERGENTE P/ LAVAR LOUÇA - FRASCO C/ 500 ML - Especificação: Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador.	UND	200	3.500	1.200	700	500	2.800	600	9.500
19	EMBALAGEM, TIPO DESCARTAVEL 130 ml , material plástico, dimensões 6x10x10	CX	*	*	*	12.000	*	*	*	12.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	cm, transparente com tampa, formato quadrado, caixa com 100 unidades, 130 ml.									
20.	ESCOVA MULTIUSO Especificação: material cerda náilon, material corpo: plástico firmes e duráveis com cabo emborrachado.	UND	100	200	150	100	50	200	100	900
21.	ESPONJA DE Lã DE AÇO para uso doméstico pacotes com 8 unidades cada, com 60g, 100% Ecológico.	PCT	200	2.000	1.600	700	500	2.000	500	7.500
22.	ESPONJA DUPLA FACE – características: dupla face, comprimento. Mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura: 20 mm para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	UND	200	3.000	1.500	700	500	2.000	600	8.500
23.	FLANELA TAM MEDIO 30 X 40 CM - Especificação: Panos p/ pó - medindo 30 x 40 cm, 100% algodão.	UND	100	600	200	400	200	500	300	2.300
24.	GARFO DESCARTAVEL - especificação: garfo em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	*	*	*	4.000	*	*	*	4.000
25.	INSETICIDA LÍQUIDO , spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 450 ml. Aplicação: uso doméstico	UND	50	800	800	350	400	600	400	3.400
26.	ISQUEIRO - Especificação: Tamanho padrão: Grande, comprimento: 8 cm. Cor: Variada Selo holográfico do INMETRO	UND	100	200	150	100	50	200	50	850
27.	LIMPA VIDROS Especificação: Aspecto físico: líquido, SPRAY-c/500 ml.	FRASCO	50	750	750	400	400	650	300	3.300
28.	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 l, Tipo: Com Tampa. Medidas Aprox. 30x46 cm, com dobradiça, Haste e Pedal.	UND	100	600	250	350	200	500	150	2.150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



29.	LIXEIRA TELADA METAL , Capacidade: 12L Medida aproximada interna da lixeira: Altura: 27,5 cm Diâmetro superior: 24,5 cm Diâmetro inferior/base: 21 cm.	UND	50	750	750	450	400	600	350	3.350
30.	LUVAS EM LÁTEX – TAM: P M e G - Especificação: Luvas em látex resistente; Acabamento palma: antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. na cor amarela, reutilizável.	PAR	50	700	700	350	400	800	350	3.350
31.	MARMITEX DE ISOPOR 102 N8 750 ML Tamanho 187mmx60, 5 mm—, com tampa, redonda. Caixa com 100 Unidades.	CX	*	*	*	500	*	*	*	500
32.	MARMITEX DE ISOPOR 104 N9 1,100 ML Embalagens P/alimentos Tamanho aprox. 18,7x7, 2 cm. Caixa com 100 unid. Sem divisórias, com tampa, redonda.	CX	*	*	*	500	*	*	*	500
33.	PÁ PARA RECOLHER LIXO , fabricada em metal galvanizado, com cabo madeira plastificada, longo.	UND	100	350	200	100	50	200	100	1.100
34.	PANO DE CHÃO - Especificação: Panos p/ chão - alvejado -Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco	UND	200	2.000	1.800	900	500	1.600	500	7.500
35.	PANO DE PRATO Pano de copa aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overloque, alta. Absorção, comprimento: 70 cm, largura: 40 cm,	UND	50	750	750	350	400	700	400	3.400
36.	PAPEL ALUMÍNIO Apresentação: rolo, aplicação alimento, comprimento 7,5 m, largura 45 cm.	ROLO	50	100	100	1.500	100	100	50	2.000
37.	PAPEL FILME EM ROLO COM 30MT Especificação: Filme PVC, esticável, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, aplicação	ROLO	50	100	100	1.500	100	100	50	2.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	domestica, apresentação rolo.									
38.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30mx10cm Especificação: Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, extra macio e sem perfume, Pacote contendo 4 rolos.	PCT	2.500	10.000	5.000	5.000	1.000	4.500	2.000	30.000
39.	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS Especificação: Toalha de papel – Bobina-Branco, Neutro Folha Duplo Picotado -100 toalhas cada bobina, medindo 22cmx20cm. Embalagem econômica, alto absorção.	PCT	500	2.000	2.000	1.100	500	1.000	500	7.600
40.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS Características: interfoliada, folha Simples 21 cm x 22 cm, cada com 350 Folhas. Pacote com 2 rolos.	PCT	100	200	200	1.000	300	300	100	2.200
41.	Pilha alcalina AA, voltagem mínima 1,5 V, mínimo de 2500ah.	UNID	*	*	*	3.200	*	*	*	3.200
42.	Pilha alcalina grande, voltagem mínima de 1,5v.	UNID	*	*	*	1.020	*	*	*	1.020
43.	Pilha alcalina media voltagem mínima de 1,5v	UNID	*	*	*	1.020	*	*	*	1.020
44.	PILHA TAMANHO PALITO, MODELO: AAA, Alcalina, voltagem mínima de 1,5, mínimo de 1000ah.	UND	*	*	*	3.320	*	*	*	3.320
45.	POTE MULTIUSO 500 ml Embalagem plástica, forma: pote, material: polietileno, armazenamento de alimentos, capacidade: 500 ml, com tampa. Pacote com 100 unidades.	PCT	*	*	*	2.500	*	*	*	2.500
46.	POTE MULTIUSO 300 ml Embalagem plástica descartável em polipropileno, com tampa, capacidade de 300 ml. Pacote 50 unidades.	PCT	*	*	*	2.600	*	*	*	2.600
47.	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM MATERIAL: ISOPOR, Características: Fundo, diâmetro: 15 cm. Quantidade por Embalagem: 10 unidades.	PCT	*	*	*	15.000	15.000	*	*	30.000
48.	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM Características:	PCT	*	*	*	11.000	11.000	*	*	22.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Material Plástico, branco, diâmetro: 21 cm, pacote com 10 unidades.									
49.	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM Características: Material Plástico, branco, diâmetro: 15 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	*	*	*	11.000	11.000	*	*	22.000
50.	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM Características: Material Plástico, diâmetro 18 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	*	*	*	11.000	11.000	*	*	22.000
51.	REFIL AROMATIZADOR DE AR SPRAY AUTOMÁTICO Especificação: contém 2 refil de aerossóis de 250 ml, Fragrâncias variadas	UND	*	*	*	1.000	1.000	*	*	2.000
52.	RODO - Especificação: Rodo plástico borracha, duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado.	UNID	100	2.000	1.500	800	100	2.700	800	8.000
53.	SABÃO EM BARRA DE 1 KG - Especificação: biodegradável, são glicerinado, neutro, primeira qualidade.	BARRA	200	2.000	1.600	1.000	500	1.700	400	7.400
54.	SABÃO EM PÓ 500G - Especificação: Sabão em pó de primeira linha, azul, Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Aplicação: limpeza geral	CX	1.000	5.000	3.000	2.500	1.000	3.500	1.000	17.000
55.	SABONETE LIQUIDO limpeza profunda antibacteriano em liquido 250 ml - Especificação: PH Neutro, embalagem c/ 250 ml	FRASCO	50	750	750	400	350	900	350	3.550
56.	SACO INCOLOR TRANSPARENTE 100 kg saco incolor 100 kg transparente-pct c/ 100 UND Tipo cesta básica, super-reforçado.	PCT	50	50	50	700	50	50	50	1.000
57.	SACO INCOLOR TRANSPARENTE 30 kg saco incolor 30 kg transparente-pct c/ 100 UND Tipo cesta básica, super-reforçado.	PCT	50	50	50	700	50	50	50	1.000
58.	SACO PARA CACHORRO QUENTE Descrição: plástico, quantidade: pacote 100	PCT	*	*	*	350	350	*	*	700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	unidades.									
59.	SACO PARA LIXO 100 LITROS COR AZUL Especificação – Em Rolo, capacidade De 100 litros, contendo 15 sacos, super. reforçado, suportando suspender 20 kg, super-resistente. Dimensões 75 cm x 105 cm	ROLO	50	750	750	400	350	900	300	3.500
60.	SACO PARA LIXO 200 LITROS COR AZUL: Especificação: Em rolo, com capacidade De 200 litros, contendo 15 sacos, fundo reforçado, suportando suspender 30 kg, super. resistente. Dimensões 90 cm x 115 cm	ROLO	50	750	750	400	350	900	300	3.500
61.	SACO PARA LIXO 30 LITROS COR AZUL Especificação: Em rolo, cor azul, capacidade 30 litros, contendo 30 sacos – super-reforçado. Suportando suspender 6 kg, Dimensões 59 cm x 62 cm.	ROLO	300	3.000	1.500	1.200	500	2.100	400	9.000
62.	SACO PARA LIXO 50 LITROS COR AZUL Especificação: com capacidade de 50 litros, contendo 30 sacos, fundo reforçado suportando suspender 10 kg, super. resistente. Dimensões 63 cm x 80 cm.	ROLO	300	3.000	1.500	1.200	500	2.100	400	9.000
63.	SACO PARA PIPOCA. Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho aprox. 20 cm x13cm(pacote 500 unidades)	PCT	*	*	*	400	400	*	*	800
64.	SACO RAFIA –Medida 60x90, peso máximo 50 kg liso.	UNID	100	100	200	800	400	200	200	2.000
65.	SODA CAUSTICA - Especificação: Soda cáustica, com 98 a 99%, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, fórmula química: naoh pote de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	POTE	100	400	150	100	50	200	100	1.100
66.	VASSOURA DE NAILON Especificações: material cerda náilon, Medindo entre 26 a 30 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura. Corpo: Revestido em plástico rígido, com	UNID	100	2.000	1.500	700	100	1.800	300	6.500

	cabo rosqueada. Cabo: Em madeira Plastificada com 140 cm de altura.										
67.	Vassoura de Pelo – Especificações: Corpo: Revestido em plástico rígido, com extremidade rosqueada Cerdas: Naturais e sintéticas, macias e resistentes. Dimensões das Cerdas: 8,5 x 32 x 100 cm Cabo: Em madeira Plastificada com 140 cm de altura.	UNID	100	2.000	1.500	700	100	1.800	200	6.400	

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1 Foi realizado um levantamento detalhado de mercado com o propósito de identificar as opções disponíveis e embasar tecnicamente a escolha da solução a ser contratada. A análise evidenciou ampla oferta dos materiais necessários, confirmando a viabilidade do fornecimento e a compatibilidade da proposta com as reais demandas da Administração Pública Municipal.

9.2. A variedade de marcas e especificações encontradas no mercado permite comparar as propostas de forma objetiva. Além disso, organizar a contratação por itens separados facilita a competitividade entre os fornecedores, garante melhor aproveitamento dos recursos públicos e atende de forma mais precisa as necessidades das escolas e da Secretaria Municipal de Educação.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

10.1. Considerando os orçamentos obtidos e analisados com rigor técnico, a definição do valor de referência para a contratação foi realizada com base na média ponderada dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



preços coletados, após criteriosa avaliação que permitiu a exclusão dos valores inexequíveis ou desproporcionais em relação ao mercado. Tal metodologia estimativa não apenas solidez e precisão, mas também segurança e consistência técnica, garantindo que o processo de contratação esteja alinhado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

11. PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

11.1 As pesquisas de preços foram realizadas por meio dos portais eletrônicos **Painel de Preços** (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprescos.com.br/>), conforme relatórios anexos. Para alguns itens específicos, utilizou-se o Banco de Preços em razão da ausência de informações detalhadas no Painel de Preços, assegurando a obtenção de parâmetros atualizados e confiáveis para a estimativa do custo da contratação.

Obs. Pesquisa de preço realizada pela servidora:

Sheila Silva e Silva

Sheila Silva e Silva

Auxiliar de Secretaria da Diretoria Administrativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PAINEL DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA C/ MIN DE 2% DE CLORO LIVRE FRASCO DE 1 LITRO composição: princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%, aplicação: lavagem de roupas, banheiros e pias.	FRASCO	11.200	R\$ 2,99	*	33.488,00
2.	ALCOOL EM GEL 70% 500 ml Especificação: Tipo Hidratado.Com válvula pump - Álcool 70%. Apresentação Gel. Embalagem contendo 500 ML, transparente. Gel translúcido, e odor característico de álcool. Teor Alcoólico (°INPM) 68,0 72,0 PH: 6,0 7,5 Densidade0, 86—, 88g/cm3.	FRASCO	9.000	R\$ 9,79	*	88.110,00
3.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Especificação: álcool etílico hidratado. Apresentação Líquida. Frasco com 1 Litro.	FRASCO	9.000	7,25	*	65.250,00
4.	AROMATIZADOR DE AR SPRAY AUTOMÁTICO Especificação: aparelho automático mais 2 refil 250 ml com pilha AA; com 3 intensidade de liberação; spray a cada 9, 18 ou 36 minutos. Regulagem na programação.	UND	500	48,58	*	24.290,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.	CAIXA DE ISOPOR 120 litros - Especificação: Caixa Isopor Térmica 120 Litros dimensões aprox.: Comprimento 79 cm, largura 60 cm e altura 46 cm. Com Tampa.	UNID	250	173,28	*	
6.	CAIXA DE ISOPOR 100 litros - Especificação: Caixa Isopor Térmica 100 Litros Medidas: aprox. Comprimento 80 cm, largura 55 cm e altura 43 cm. Com Tampa.	UNID	250	112,89	*	28.222,50
7.	CAIXA DE ISOPOR 170 litros - Especificação: Caixa Isopor Térmica 170 Litros Medidas: aprox.: Comprimento 101 cm, largura 63 cm e largura 53 cm. Com Tampa.	UNID	250	191,59	*	47.897,50
8.	COLHER DESCARTÁVEL - Especificação: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: Pacote com 50 unidades.	PCT	13.000	5,90	*	76.700,00
9.	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - Especificação: Copo em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml aplicação: água, suco e refrigerante.	PCT	27.000	4,31	*	116.370,00
10.	COPO TÉRMICO 70 ml , Material: Isopor, capacidade: 70 ml, aplicação: líquidos, frios e Quentes. Pacote 25 Unidades.	PCT	3.500	4,76	*	16.660,00
11.	COPO TÉRMICO 240 ml , Material: Isopor, Capacidade: 240 ml, Aplicação: líquidos frios e Quentes, Pacote com 25 Unidades.	PCT	3.500	6,11	*	21.385,00
12.	CREME DENTAL com flúor e cálcio, enticáreis tubo c/180 gr. Aplicação: higiene dental	TUBO	8.000	10,61	*	84.880,00
13.	ESCOVA DENTAL ADULTO . Material Cabo: plástico com cerdas macias e medias, com cabo ergonômico, cabeça da escova de tamanho médio e limpador de língua, com cerdas altas, para melhor remoção da placa bacteriana.	UND	2.500	8,30	*	20.750,00
14.	ESCOVA DE DENTE PARA CRIANÇAS , com cerdas extras macias, cabo curto e anatômico, cabeça pequena, e cores vibrantes.	UND	1.900	4,40	*	8.360,00
15.	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO C/2 LITROS - Especificação: Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes, bactericida. Frasco com 2 litros, nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	FRASCO	9.500	5,10	*	48.450,00
16.	DESODORIZADOR P/VASO SANITARIO 25G - Especificação: aspecto físico: em pedra composição: paradiclolo benzeno min 98%. Desodorante para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, características adicionais: suporte plástico para Vaso sanitário e 01 (um) refil de 30 g..	UND	11.500	3,60	*	41.400,00
17.	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400 ML - Especificação: apresentação: aerosol, Aplicação: aromatizador ambiental formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	FRASCO	2.500	11,40	*	28.500,00

(Handwritten signature)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18.	DETERGENTE P/ LAVAR LOUÇA - FRASCO C/ 500 ML - Especificação: Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador.	UND	9.500	2,17	*	
19.	EMBALAGEM, TIPO DESCARTAVEL 130 ml , material plástico, dimensões 6x10x10 cm, transparente com tampa, formato quadrado, caixa com 100 unidades, 130 ml.	CX	12.000	57,17	*	686.040,00
20.	ESCOVA MULTIUSO Especificação: material cerda náilon, material corpo: plástico firmes e duráveis com cabo emborrachado.	UND	900	16,51	*	14.859,00
21.	ESPONJA DE Lã DE AÇO para uso doméstico pacotes com 8 unidades cada, com 60g, 100% Ecológico.	PCT	7.500	2,37	*	17.775,00
22.	ESPONJA DUPLA FACE - características: dupla face, comprimento. Mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura: 20 mm para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	UND	8.500	2,26	*	19.210,00
23.	FLANELA TAM MEDIO 30 X 40 CM - Especificação: Panos p/ pó - medindo 30 x 40 cm, 100% algodão.	UND	2.300	5,73	*	13.179,00
24.	GARFO DESCARTAVEL -especificação: garfo em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	4.000	4,61	*	18.440,00
25.	INSETICIDA LÍQUIDO , spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 450 ml. Aplicação: uso doméstico	UND	3.400	11,33	*	38.522,00
26.	ISQUEIRO - Especificação: Tamanho padrão: Grande, comprimento: 8 cm. Cor: Variada Selo holográfico do INMETRO	UND	850	5,79	*	4.921,50
27.	LIMPA VIDROS Especificação: Aspecto físico: líquido, SPRAY-c/500 ml.	FRASCO	3.300	15,74	*	51.942,00
28.	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 l, Tipo: Com Tampa. Medidas Aprox. 30x46 cm, com dobradiça, Haste e Pedal.	UND	2.150	163,10	*	350.665,00
29.	LIXEIRA TELADA METAL , Capacidade: 12L Medida aproximada interna da lixeira: Altura: 27,5 cm Diâmetro superior: 24,5 cm Diâmetro inferior/base: 21 cm.	UND	3.350	*	40,19	134.636,50
30.	LUVAS EM LÁTEX - TAM: P M e G - Especificação: Luvas em látex resistente; Acabamento palma: antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. na cor amarela, reutilizável.	PAR	3.350	11,45	*	38.357,50
31.	MARMITEX DE ISOPOR 102 N8 750 ML Tamanho 187mmx60, 5 mm-, com tampa, redonda. Caixa com 100 Unidades.	CX	500	45,18	*	22.590,00
32.	MARMITEX DE ISOPOR 104 N9 1,100 ML Embalagens P/alimentos Tamanho aprox. 18,7x7, 2 cm. Caixa com 100 unid. Sem divisórias, com tampa, redonda.	CX	500	*	66,67	33.335,00
33.	PÁ PARA RECOLHER LIXO , fabricada em metal galvanizado, com cabo madeira plastificada, longo.	UND	1.100	20,50	*	22.550,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



34.	PANO DE CHÃO - Especificação: Panos p/ chão - alvejado -Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca.Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco	UND	7.500	4,31	*	32.325,00
35.	PANO DE PRATO Pano de copa aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta. Absorção, comprimento: 70 cm, largura: 40 cm,	UND	3.400	4,61	*	15.674,00
36.	PAPEL ALUMINIO Apresentação: rolo, aplicação alimento, comprimento 7,5 m, largura 45 cm.	ROLO	2.000	7,27	*	14.540,00
37.	PAPEL FILME EM ROLO COM 30MT Especificação: Filme PVC, esticavel, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, aplicação domestica, apresentação rolo.	ROLO	2.000	7,12	*	14.240,00
38.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30mx10cm Especificação: Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, extra macio e sem perfume, Pacote contendo 4 rolo.	PCT	30.000	9,23	*	276.900,00
39.	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS Especificação: Toalha de papel – Bobina-Branco, Neutro Folha Duplo Picotado -100 toalhas cada bobina, medindo 22cmx20cm. Embalagem econômica, alto absorção.	PCT	7.600	5,57	*	42.332,00
40.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS Características: interfoliada, folha Simples 21 cm x 22 cm, cada com 350 Folhas. Pacote com 2 rolos.	PCT	2.200	8,84	*	19.448,00
41.	Pilha alcalina AA, voltagem mínima 1,5 V, mínimo de 2500ah.	UNID	3.200	5,86	*	18.752,00
42.	Pilha alcalina grande, voltagem mínima de 1,5v.	UNID	1.020	9,83	*	10.026,60
43.	Pilha alcalina media voltagem mínima de 1,5v	UNID	1.020	6,38	*	6.507,60
44.	PILHA TAMANHO PALITO, MODELO: AAA, Alcalina, voltagem mínima de 1,5, mínimo de 1000ah.	UND	3.320	4,66	*	15.471,20
45.	POTE MULTIUSO 500 ml Embalagem plástica, forma: pote, material: polietileno, armazenamento de alimentos, capacidade: 500 ml, com tampa. Pacote com 100 unidades.	PCT	2.500	79,23	*	198.075,00
46.	POTE MULTIUSO 300 ml Embalagem plástica descartável em polipropileno, com tampa, capacidade de 300 ml. Pacote 50 unidades.	PCT	2.600	*	20,19	52.494,00
47.	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM MATERIAL: ISOPOR, Características: Fundo, diâmetro: 15 cm. Quantidade por Embalagem: 10 unidades.	PCT	30.000	4,47	*	134.100,00
48.	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM Características: Material Plástico, branco, diâmetro: 21 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	22.000	3,80	*	83.600,00
49.	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM Características: Material Plástico, branco, diâmetro: 15 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	22.000	1,12	*	24.640,00
50.	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM Características: Material Plástico, diâmetro 18 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	22.000	3,34	*	73.480,00
51.	REFIL AROMATIZADOR DE AR SPRAY AUTOMÁTICO Especificação: contém 2 refil de aerossóis de 250 ml, Fragrâncias variadas	UND	2.000	34,62	*	69.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



52.	RODO - Especificação: Rodo plástico borracha, duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado.	UNID	8.000	19,33	*	
53.	SABÃO EM BARRA DE 1 KG - Especificação: biodegradável, são glicerinado, neutro, primeira qualidade.	BARRA	7.400	7,33	*	54.242,00
54.	SABÃO EM PÓ 500G - Especificação: Sabão em pó de primeira linha, azul, Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Aplicação: limpeza geral	CX	17.000	5,67	*	96.390,00
55.	SABONETE LIQUIDO limpeza profunda antibacteriano em liquido 250 ml - Especificação: PH Neutro, embalagem c/ 250 ml	FRASCO	3.550	15,57	*	55.273,50
56.	SACO INCOLOR TRANSPARENTE 100 kg saco incolor 100 kg transparente-pct c/ 100 UND Tipo cesta básica, super-reforçado.	PCT	1.000	54,63	*	54.630,00
57.	SACO INCOLOR TRANSPARENTE 30 kg saco incolor 30 kg transparente-pct c/ 100 UND Tipo cesta básica, super-reforçado.	PCT	1.000	35,42	*	35.420,00
58.	SACO PARA CACHORRO QUENTE Descrição: plástico, quantidade: pacote 100 unidades.	PCT	700	20,95	*	14.665,00
59.	SACO PARA LIXO 100 LITROS COR AZUL Especificação - Em Rolo, capacidade De 100 litros, contendo 15 sacos, super. reforçado, suportando suspender 20 kg, super-resistente. Dimensões 75 cm x 105 cm	ROLO	3.500	*	17,17	60.095,00
60.	SACO PARA LIXO 200 LITROS COR AZUL: Especificação: Em rolo, com capacidade De 200 litros, contendo 15 sacos, fundo reforçado, suportando suspender 30 kg, super. resistente. Dimensões 90 cm x 115 cm	ROLO	3.500	*	33,07	115.745,00
61.	SACO PARA LIXO 30 LITROS COR AZUL Especificação: Em rolo, cor azul, capacidade 30 litros, contendo 30 sacos - super-reforçado. Suportando suspender 6 kg, Dimensões 59 cm x 62 cm.	ROLO	9.000	*	14,02	126.180,00
62.	SACO PARA LIXO 50 LITROS COR AZUL Especificação: com capacidade de 50 litros, contendo 30 sacos, fundo reforçado suportando suspender 10 kg, super. resistente. Dimensões 63 cm x 80 cm.	ROLO	9.000	*	20,37	183.330,00
63.	SACO PARA PIPOCA. Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho aprox. 20 cm x13cm(pacote 500 unidades)	PCT	800	*	22,87	18.296,00
64.	SACO RÁFIA -Medida 60x90, peso máximo 50 kg liso.	UNID	2.000	2,10	*	4.200,00
65.	SODA CAUSTICA -Especificação: Soda cáustica, com 98 a 99%, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, fórmula química: naoh pote de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	POTE	1.100	26,24	*	28.864,00
66.	VASSOURA DE NAILON Especificações: material cerda náilon, Medindo entre 26 a 30 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura. Corpo: Revestido em plástico rígido, com cabo rosqueada. Cabo: Em madeira Plastificada com 140 cm de altura.	UNID	6.500	25,53	*	165.945,00

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



67.	Vassoura de Pelo – Especificações: Corpo: Revestido em plástico rígido, com extremidade rosqueada Cerdas: Naturais e sintéticas, macias e resistentes. Dimensões das Cerdas: 8,5 x 32 x 100 cm Cabo: Em madeira Plastificada com 140 cm de altura.	UNID	6.400	24,77	*	
						Valor Total 4.709.959,40

11.2. A estimativa do valor total de contratação para a solução pretendida será aproximadamente de R\$ 4.709.959,40 (**quatro milhões, setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos.**), baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

12.1. A aquisição será realizada de forma parcelada em razão da diversidade de materiais contemplados, que atendem a diferentes finalidades, como limpeza de ambientes, higiene pessoal e apoio administrativo. O parcelamento permite uma melhor organização da compra, possibilitando atender às necessidades específicas de cada unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda real. Além disso, garante maior flexibilidade no planejamento orçamentário, evita o acúmulo desnecessário de estoques e assegura que os materiais sejam entregues e utilizados de maneira mais eficiente, acompanhando o ritmo das atividades da rede de ensino. Dessa forma, o parcelamento contribui para otimizar a gestão dos recursos públicos e assegurar a continuidade do fornecimento dos itens essenciais.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

13.1. Ambientes escolares mais limpos, organizados e acolhedores.

Com a aquisição dos materiais de limpeza e itens diversos, espera-se garantir espaços sempre higienizados e agradáveis, que transmitam cuidado, segurança e bem-estar a



todos que fazem parte da comunidade escolar, favorecendo um ambiente propício ao aprendizado e ao convívio saudável.

13.2. Melhoria na rotina de trabalho das equipes escolares e administrativas

A presença contínua dos insumos necessários permitirá mais agilidade e eficiência nas tarefas de limpeza e manutenção, otimizando o tempo das equipes de apoio e contribuindo para o bom funcionamento das atividades escolares e da gestão educacional.

13.3. Valorização da infraestrutura educacional e fortalecimento da imagem institucional

Ambientes bem cuidados refletem o compromisso da gestão com a educação pública de qualidade. Ao assegurar estruturas limpas e funcionais, promove-se também a valorização do espaço público e o fortalecimento da imagem da escola como um lugar digno, seguro e respeitoso.

14. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

14.1. Para a plenitude da solução contratada, houve planejamento considerando os aspectos e pontos essenciais para realização dos eventos e os procedimentos realizados pela Administração foram os seguintes:

- a) Levantamento de estimativa dos quantitativos;
- b) Levantamento de estimativa dos preços referenciais;
- c) Análise da questão do parcelamento ou não;
- d) Análise atual do mercado por meio de pesquisas em sites com verificação de todas as soluções e produtos existentes para justificar a metodologia e solução escolhida pela Administração;
- e) Demandas levantadas por interessados que procuram a secretaria.

14.2. Do ponto de vista técnico, para fins contratuais está como obrigação à previsão de multa e demais sanções no não cumprimento do objeto; maior estudo e melhoria na

elaboração do termo de referência com base nos históricos de falhas ou percepção de melhorias na solução como um todo.

15. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

15.1. Não foi identificada nenhuma contratação correlata no âmbito interno do órgão ou interdependente.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

16.1. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, não se identificam riscos ambientais significativos decorrentes da contratação, uma vez que não há geração de resíduos ou descartes que possam causar impactos ambientais relevantes.

17. MAPA DE RISCOS

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigatórias
Orçamentária	Insuficiência ou contingenciamento de recursos orçamentários para a aquisição completa	Média	Alto	Planejamento antecipado da demanda e reserva orçamentária compatível com a previsão
Logística	Atraso na entrega dos materiais pelas empresas fornecedoras	Alta	Médio	Estabelecimento de prazos contratuais rigorosos e cláusulas de penalidade
Qualidade dos materiais	Recebimento de itens com qualidade inferior ao especificado em edital	Média	Alto	Exigência de amostras, controle de qualidade na entrega e fiscalização rigorosa.
Armazenamento	Falta de espaço adequado para armazenar os materiais recebidos	Baixa	Médio	Planejamento prévio de estoque e organização dos espaços físicos nas unidades escolares

Sustentabilidade	Aquisição de materiais que causem impacto ambiental elevado	Média	Médio	Priorizar produtos biodegradáveis com certificações ambientais
Execução Contratual	Rescisão contratual ou descumprimento de cláusulas por parte da empresa fornecedora	Baixa	Alto	Acompanhamento constante da execução contratual e aplicação de sanções, se necessário

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

18.1. A contratação de materiais de limpeza, higienização e itens diversos revela-se plenamente viável, uma vez que atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à busca pela adequada prestação dos serviços públicos e à promoção do interesse coletivo. Fundamentada em planejamento prévio, com respaldo em estimativas de consumo e disponibilidade orçamentária, a presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações da Administração, em conformidade com o art. 11 da referida norma. Além disso, a natureza contínua e essencial da demanda, voltada à manutenção da higiene e salubridade dos ambientes escolares e administrativos, justifica a adoção da medida, garantindo condições adequadas para o funcionamento pleno das unidades educacionais e reafirmando o compromisso institucional com a qualidade, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

19. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

19.1. Considerando a solução escolhida, esta contratação é adequada e necessária para que a Secretaria Municipal de Educação possa suprir suas demandas, atender às escolas e garantir o atendimento aos interesses públicos de forma eficiente.

Itaituba/Pá, 26 de agosto 2025.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação